



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

EDITAL Nº02/2021 DE SELEÇÃO DE INTEGRANTES
DISCENTES - PET - MATEMÁTICA - UFCG/CCT

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET-Matemática-UFCG**, do(s) Curso(s) de Graduação em Matemática, do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **2 (duas) vagas para bolsista e 2 (duas) vagas para voluntário**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

1.1. Lançamento do Edital: 28/06/2021;

1.2. Período de Inscrição: 28/06/2021 a 16/07/2021;

1.3. Local de inscrição: Página Eletrônica do PET-MATEMÁTICA-UFCG

Link: <http://www.mat.ufcg.edu.br/pet/>.

1.4. Divulgação das inscrições homologadas: 20/07/2021. A divulgação será pelas redes sociais: Facebook (PET Matemática - UFCG) e Instagram (@petmatufcg);

1.5. Prazo para recorrer do resultado das homologações: até 22/07/2021;

1.6. Etapas de seleção:

	Evento	Data/Horário	Realização
1ª Etapa	Prova escrita: Dissertação matemática sobre o tema "Função Afim e aplicações" Vide item 6 deste Edital	23/07/2021 (Sexta-feira) 16:00h às 18:00h	A prova será realizada remotamente, pela plataforma Google Meet.
	Divulgação do resultado da primeira etapa	27/07/2021 (Terça-feira) Divulgação nas redes sociais (Facebook e	Mais informações serão enviadas para os inscritos.

		Instagram)	
2ª Etapa	Entrevista	28/07/2021 (Quarta-feira) 14:00h	A entrevista será realizada remotamente, via Google Meet

1.7. Divulgação do resultado final: 28/07/2021, nas redes sociais do Grupo;

1.8. Prazo para recurso do resultado final: até 02/08/2021;

1.9. Homologação do resultado final: 03/08/2021;

1.10. Assinatura do Termo de Compromisso: data a combinar.

2. DAS VAGAS

O presente Edital disponibiliza:

2.1. 2 (duas) vagas para bolsista;

2.2. 2 (duas) vagas para voluntário.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever os **alunos do(s) Curso(s) de Graduação em Matemática/CCT/UFCG** que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

3.1.1. Estarem regularmente matriculados no(s) Curso(s) de Graduação em Matemática;

3.1.2. Terem um período do curso integralizado;

3.1.3. Apresentarem Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior do que ou igual a 5,0 (cinco);

3.1.4. Não serem bolsistas de qualquer outro programa, excetuando-se o caso de voluntariado;

3.1.5. Terem disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

3.1.6. Terem a quantidade mínima de dois períodos para concluir o curso;

3.1.7. Não serem ex-bolsistas do Grupo PET-Matemática-UFCG, cuja vaga tenha gerado a(s) vaga(s) do presente Edital.

3.2. Documentação exigida *sine qua non*:

3.2.1. Histórico Acadêmico do último semestre;

3.2.2. Currículo Lattes devidamente preenchido. A versão entregue deve comprovar que foi extraído da página do Currículo Lattes – o cabeçalho e rodapé contêm informações

que comprovam este fato;

3.2.3. Ficha de Inscrição (obtida no site <http://www.mat.ufcg.edu.br/pet/> e nas redes sociais Facebook (PET Matemática - UFCG) e Instagram (@petmatufcg)) devidamente preenchida;

3.2.4. Foto do RG.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Membros da Comissão de Seleção:

Prof. Dr. Daniel Cordeiro de Moraes Filho - Tutor do Grupo PET-Matemática-UFCG;

Prof. Dr. Antônio Pereira Brandão Júnior - Professor UAMat;

Prof. Dr. Romildo Nascimento de Lima - Professor UAMat;

Discente Fábio Lima de Oliveira, integrante do Grupo PET-Matemática-UFCG;

Discente Gabriel Pereira de Figueiredo, integrante do Grupo PET-Matemática-UFCG;

Discente Jonas Barros Lima de Medeiros, integrante do Grupo PET-Matemática-UFCG;

Prof. Dr. Marco Aurélio Soares Souto - Professor UAMat - Suplente;

Prof. Dr. Alânio Barbosa Nóbrega - Professor UAMat - Suplente.

4.2. Etapas de seleção e critérios de avaliação

4.2.1. Será criado um grupo no Whatsapp com a Comissão de Seleção e os candidatos às vagas. Neste grupo será enviado um documento com instruções para a realização da prova.

4.2.2 Primeira etapa:

4.2.2.1 A prova escrita vale de zero a dez e tem peso 04 (quatro) para cômputo da Média Final;

4.2.2.2 Só serão considerados aptos para participar da segunda etapa os candidatos que obtiverem notas maiores do que ou iguais 6,0 (seis) na prova escrita da primeira etapa.

4.2.3. Segunda etapa:

4.2.3.1. A nota da entrevista, que pode variar de zero a dez, será dada através da média aritmética das notas atribuídas pelos professores participantes, deste processo de seleção, e pela nota atribuída pelos bolsistas do Grupo PET-Matemática-UFCG que participarem da entrevista. A nota da entrevista tem peso 3 (três) para cômputo da Média Final;

4.2.3.2. A média do Histórico Acadêmico tem peso 3 (três) no cômputo da Média Final.

4.2.4. Média final:

4.2.4.1. Para o cômputo da média final, a primeira etapa tem peso 4 (quatro), a segunda etapa tem peso 3 (três) e a média do Histórico Acadêmico tem peso 3 (três).

4.3. Os candidatos que nunca participaram do PET-Matemática-UFCG têm um incremento de 20% na sua Média Final.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Informações sobre o PET podem ser obtidas no Portal do MEC <http://portal.mec.gov.br/pet> ou no site <http://www.mat.ufcg.edu.br/pet;>

5.2. A ausência do candidato em qualquer etapa resultará em sua eliminação direta;

5.3. O presente edital terá duração de 2 (dois) meses a contar a partir da data de sua publicação;

5.4. O processo de seleção deverá ser relatado pela Comissão de Seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” e enviado a Pró-Reitoria de Ensino da UFCG;

5.5. Os recursos serão encaminhados para a Comissão de Seleção deste edital;

5.6. Recursos posteriores serão encaminhados para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA);

5.7. Os candidatos selecionados deverão iniciar suas atividades imediatamente após a expedição da certidão de homologação do resultado final desta seleção, assinada pelo presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) - UFCG; para assegurar sua condição de integrante;

5.8. Os casos omissos a este edital serão tratados pela Comissão de Seleção.

6. SOBRE SUGESTÕES DA PROVA ESCRITA

O modelo de dissertação matemática desejado segue o seguinte roteiro:

6.1. Motivação para o estudo do assunto;

6.2. Definições matemáticas seguidas de bons exemplos;

6.3. Propriedades matemáticas, teoremas, resultados principais sobre o tema abordado.

Sugerimos que se faça alguma demonstração, caso seja conveniente e se deseje;

6.4. Aplicações, focalizando a importância do estudo matemático do assunto para a resolução de um (ou mais) problema(s) real(is) proposto(s) pelo candidato;

6.5. Observações gerais e conclusões finais.

Bibliografia sugerida:

DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: Contexto e Aplicações, vol. 1*. São Paulo, Ática, 2010.

LIMA, Elon Lages, et al. *A Matemática do Ensino Médio, vol. 1*. Coleção do Professor de Matemática. 10^a. Ed., Rio de Janeiro, SBM, 2012.

Campina Grande (PB), 28 de junho de 2021

Prof. Dr. Daniel Cordeiro de Moraes Filho
- Tutor do grupo PET-Matemática-UFCG